



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/06/2026

Hora: 16:24:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000128/2026

EMISSION: 12/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

USUÁRIO EMISSOR: HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA COLETA DO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, COM MÉDIA MENSAL EM TORNO DE 32 TONELADAS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	T	385,0000000000	0,00	00035793 - SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS

Dotação:Acesso:203 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta realizada pelo Município de Novo Machado visto que após a coleta, esses resíduos necessitam de destinação final ambientalmente adequada, conforme determina a legislação vigente., com **volume médio mensal estimado em aproximadamente 32 (trinta e duas) toneladas.**

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo como citado anteriormente média mensal de 32 toneladas e média anual de 385 toneladas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Item	Valor 1	valor 2	Valor 3	Média
Serviço	185,00	210,00	175,00	190,00

Valores estimados:

***Mensal: 5.000,00**

***Anual: 60.000,00**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta realizada pelo Município de Novo Machado

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto nº 1892, e tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda / Pedido de compra nº 128 os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade da contratação decorre da obrigação legal do Município de promover a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados em seu território, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece diretrizes para o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos, visando à proteção da saúde pública e à preservação do meio ambiente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), oriundos da coleta pública realizada pelo Município de Novo Machado, com volume médio estimado de aproximadamente **32 (trinta e duas) toneladas mensais**, observadas as disposições da legislação ambiental vigente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1892, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o contrato com prazo de um (1) ano de validade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mensalmente de acordo com as toneladas recebidas pela empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

O objeto compreende a contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos. Conforme planejamento consolidado nesse Estudo Técnico Preliminar, a logística operacional desta Administração Municipal prevê que o transporte dos resíduos do ponto de transbordo municipal até o local de descarte da contratada será realizado por meios próprios da Prefeitura (frota e servidores municipais).

Diante dessa modelagem operacional, a localização geográfica da empresa desempenha um papel fulcral no custo real que a Administração suportará. Uma proposta que apresente um preço por tonelada ligeiramente menor na portaria do aterro, mas



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/06/2026

Hora: 16:24:59



que esteja situada a uma distância significativamente maior, gerará um aumento desproporcional nos gastos públicos com combustível, pneus, manutenção da frota pesada, motoristas, além do tempo de ciclo de transporte.

O artigo 5º c/c o artigo 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelecem que os julgamentos das propostas devem observar o princípio da economicidade e buscar o menor dispêndio para a Administração, considerando o custo global do ciclo de vida do objeto (Custo Total de Propriedade). Portanto, o critério do "Menor Preço" não deve ser interpretado de forma isolada e estrita na proposta do licitante, mas sim de maneira integrada aos custos logísticos gerados ao erário.

De acordo com os dados da secretaria, a média de Toneladas de resíduos transportadas pelo Município até a empresa contratada anteriormente foi de 4 toneladas por viagem.

O custo do KM rodado da frota municipal é de 2,68.

Para garantir a isonomia, a competitividade e a ampla seleção da proposta mais vantajosa, o Município deverá adotar a fórmula de Preço Virtual / Preço Ajustado por Distância, prevista no item, onde ao preço cotado pela licitante será somado o custo estimado do quilômetro rodado da frota municipal multiplicado pela distância de ida e volta entre o município e a sede da empresa operadora, conforme fórmula abaixo:

Valor de Julgamento (VJ)= Preço da Tonelada da Licitante (PTL) + Distância Ida e Volta em KM (D) X Custo do KM da frota Municipal (CKM) / Média de Toneladas por Viagem (MTV)

$VJ = PTL + (D \times CKM)$

MTV

Obs: Os dados de distância do município de Novo Machado RS até o local indicado para destinação final deverão ser obtidos no site <https://www.google.com.br/maps>.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
203	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2901 Manutenção das Atividades Produtivas	3390 39 00 00 000	1.640,00	22.159,47

Total geral disponível R\$ 22.159,47

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

12/06/2026 ÀS 14:18:26 PEDIDO AUTORIZADO POR HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA